

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 004/2021, cujo objeto é a aquisição de papel sulfite A4, em virtude da necessidade de readequação do ato convocatório com vistas a atender ao interesse da Administração Pública. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 03 de maio de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atender ao interesse da Administração Pública. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 03 de maio de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o conserto, manutenção de pneus dos veículos, maquinários e motocicleta, para atender ao interesse da Administração Pública. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 03 de maio de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 015/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para compra de produtos pneumáticos, para garantir a manutenção dos veículos, maquinários e motocicleta da frota municipal, para atender ao interesse da Administração Pública. Nesse sentido,

tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 03 de maio de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 017/2021, cujo objeto é a aquisição de derivados de petróleo como gasolina, álcool, diesel comum e diesel S10, para garantir o abastecimento dos veículos que se deslocam até a capital do Estado de Mato Grosso. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 03 de maio de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b19a9452

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar